



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 76/2023**

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução ao Contrato Administrativo nº 76/2023, que fazem entre si A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**.

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pela Reitora Sônia Regina de Souza Fernandes, nomeada pelo Decreto não numerado de 21 de janeiro de 2020, publicado no DOU, seção 02, pág. 01, de 22 de janeiro de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1757038, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a e a empresa **Força Engenharia e Projetos LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.858.341/0001-20, sediada na Praça Raul Soares, nº 33, Centro, em São Geraldo/MG, CEP 36500.000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Paulo Moreira Boechat, portador(a) da Carteira de Identidade nº \*4088\*, e CPF nº \*\*\*.048.356-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.005562/2022-38, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Execução, decorrente do Edital RDC nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do Contrato nº 76/2023 **por 15 (quinze) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **29/06/2023 a 13/07/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170772  
PI: L20RLP0100N  
Natureza da Despesa: 33903916  
Fonte: 1000000000  
UG: 158125



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 28 de junho de 2023.

PEDRO PAULO  
MOREIRA  
BOECHAT:216048356  
72

Digitally signed by PEDRO  
PAULO MOREIRA  
BOECHAT:21604835672  
Date: 2023.06.30 08:58:22  
-03'00'

---

Representante Legal da **CONTRATANTE**  
Sônia Regina de Souza Fernandes  
**IFC REITORIA**

---

Representante Legal da **CONTRATADA**  
Pedro Paulo Moreira Boechat  
**FORÇA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Documento assinado digitalmente



YASMIN BUSS  
Data: 30/06/2023 09:25:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA

## ☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Validar](#) > [Simples](#) > [Completo](#) Documento com assinaturas válidas

## Assinado por:



PEDRO PAULO MOREIRA BOECHAT

CPF: \*\*\*.048.356-\*\*

## Informações:

## Nome do

arquivo: Termo\_Aditivo\_prorrogação\_assinado.pdf

## Nº de série de certificado emitente:

8007550272343236000

## Hash:

16c135e018619cd8cfc215bd18306a8a4b5bb99a19965d

422474329907fab356

Data da assinatura: 30/06/2023 08:58:22 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



## Assinado por:



YASMIN BUSS

CPF: \*\*\*.814.909-\*\*

## Informações:

## Nome do

arquivo: Termo\_Aditivo\_prorrogação\_assinado.pdf

## Nº de série de certificado emitente:

13489397901621368146

## Hash:

16c135e018619cd8cfc215bd18306a8a4b5bb99a19965d

422474329907fab356

Data da assinatura: 30/06/2023 09:25:23 BRT

Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida



**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

#### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

#### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

**gov.br**



REDES SOCIAIS









Emitido em 30/06/2023

**TERMO ADITIVO Nº 410/2023 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 30/06/2023 11:05 )*

CRISTIANE WESTPHAL  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COMLIC/REI (11.01.18.47)  
Matrícula: ###250#8

*(Assinado digitalmente em 30/06/2023 11:05 )*

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)  
Matrícula: ###413#3

*(Assinado digitalmente em 30/06/2023 11:34 )*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **410**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **056fb6615c**